



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I N^o 1.601/95 -----

"DENOMINA DEFINITIVAMENTE DE
AVENIDA FREI COIMBRA, A AVENIDA
QUE LIGA A AVENIDA ALZIRA
SANTANA AO CAPÃO GRANDE".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito
Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de
Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1^o - é denominada de " Avenida
Frei Coimbra" a Avenida que liga a Avenida Alzira Santana ao
Capão Grande.

Art. 2^o - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3^o - Revogam-se as disposições
em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto
Magalhães" em V. Grande, 05 de outubro de 1995.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL